

# **REGIMENTO ESCOLAR**

**Ensino Fundamental de 09 anos**

**Ensino Médio**

**SANTA ROSA – RS**

## SUMÁRIO

<b>1-OBJETIVOS.....</b>	<b>7</b>
1.1-OBJETIVOS DOS NÍVEIS.....	7
1.1.1. Objetivo do Ensino Fundamental I.....	7
1.1.2. Objetivo do Ensino Fundamental II.....	7
1.1.3. Objetivo do Ensino Médio .....	7
<b>2-ORGANIZAÇÃO CURRICULAR .....</b>	<b>8</b>
2.1. PLANOS DE ESTUDOS.....	8
2.2. PLANOS DE TRABALHO DO PROFESSOR.....	8
2.3. REGIME ESCOLAR .....	8
<b>3. REGIME DE MATRÍCULA.....</b>	<b>9</b>
3.1. CONDIÇÕES PARA INGRESSO .....	9
3.2. FORMAS DE INGRESSO .....	9
3.3. CONSTITUIÇÃO DE TURMAS .....	9
<b>4. PROCESSO PEDAGÓGICO .....</b>	<b>10</b>
4.1. METODOLOGIA DE ENSINO .....	10
4.2. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM .....	10
4.3. EXPRESSÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO .....	11
4.4. EXPRESSÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DOS ALUNOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA.....	12
4.5. ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO .....	12
4.6. CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS .....	13
4.7. PROMOÇÃO DOS ALUNOS.....	13
4.7.1. Progressão Continuada .....	13
4.7.2. Progressão Parcial .....	14
4.8. RECLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS .....	14
4.9. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS CONCLUÍDOS COM ÊXITO.....	14
4.10. ESTUDOS DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR.....	15
4.11. AVANÇO .....	15
4.12. CONTROLE DA FREQUÊNCIA .....	16
4.13. ESTUDOS COMPENSATÓRIOS DE INFREQUÊNCIA.....	16
4.14. DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR .....	16
<b>5. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA.....</b>	<b>16</b>
5.1. DIREÇÃO .....	16

5.2. COLEGIADO PEDAGÓGICO.....	17
5.3. ORGANIZAÇÃO DE SEGMENTOS DA COMUNIDADE ESCOLAR.....	17
<b>5.3.1. Associação de Pais e Mestres .....</b>	<b>17</b>
<b>5.3.2. Grêmios Estudantis.....</b>	<b>18</b>
<b>6. ORDENAMENTO DO SISTEMA ESCOLAR .....</b>	<b>18</b>
6.1. PROJETO PEDAGÓGICO .....	18
6.2. CALENDÁRIO ESCOLAR .....	18
6.3. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO .....	18
6.4. NORMAS DE CONVIVÊNCIA .....	19
6.5. CASOS OMISSOS .....	19

**Dados de Identificação**

ENTIDADE MANTENEDORA:			
<b>FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS</b>			
ENDEREÇO:			
RUA E Nº	CAIXA POSTAL:	CEP:	CIDADE:
SANTOS DUMONT, 820	136	98900.000	SANTA ROSA
FONE:	FAX	EMAIL	NO CADASTRO NO CEED
(55)3512-5747	(55)3512-5747	fema@fema.com.br	344

ENTIDADE MANTIDA:			
<b>ESCOLA TÉCNICA MACHADO DE ASSIS</b>			
ENDEREÇO:			
RUA E Nº	CAIXA POSTAL:	CEP:	CIDADE:
SANTOS DUMONT, 820	136	98900.000	SANTA ROSA
FONE:	FAX	EMAIL	NO CADASTRO NO CEED
(55)3512-5747	(55)3512-5747	fema@fema.com.br	344001

NATUREZA DO ATO LEGAL RELATIVO AO ESTABELECIMENTO:	ÓRGÃO EMISSOR	NÚMERO	DATA
<b>PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO</b>	<b>MEC</b>	<b>1053/52</b>	<b>28/11/1952</b>
<b>PORTARIA DE RECONHECIMENTO</b>	<b>SEC</b>	<b>30449</b>	<b>16/07/1980</b>

**Cursos oferecidos pelo Estabelecimento de Ensino**

CURSO OFERECIDO			
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
NATUREZA DO ATO DE AUTORIZAÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	NÚMERO	DATA
<b>PARECER</b>	<b>CME</b>	<b>01/2012</b>	<b>06/03/2012</b>

CURSO OFERECIDO			
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
NATUREZA DO ATO DE AUTORIZAÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	NÚMERO	DATA
<b>PORTARIA</b>	<b>SEC</b>	<b>30449/1980</b>	<b>16/07/1980</b>

CURSO OFERECIDO			
<b>ENSINO MÉDIO</b>			
NATUREZA DO ATO DE AUTORIZAÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	NÚMERO	DATA
<b>PORTARIA</b>	<b>SEC</b>	<b>30449/1980</b>	<b>16/07/1980</b>

CURSO OFERECIDO			
<b>CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>			
NATUREZA DO ATO DE AUTORIZAÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	NÚMERO	DATA
<b>PARECER</b>	<b>CEED</b>	<b>150/2001</b>	<b>24/01/2001</b>

CURSO OFERECIDO			
<b>CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>			
NATUREZA DO ATO DE AUTORIZAÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	NÚMERO	DATA
<b>PARECER</b>	<b>CEED</b>	<b>1.292/2002</b>	<b>13/11/2002</b>

<b>CURSO OFERECIDO</b>			
<b>CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b>			
NATUREZA DO ATO DE AUTORIZAÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	NÚMERO	DATA
<b>PARECER</b>	<b>CEED</b>	<b>1.293/2002</b>	<b>13/11/2001</b>

<b>CURSO OFERECIDO</b>			
<b>CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO</b>			
NATUREZA DO ATO DE AUTORIZAÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	NÚMERO	DATA
<b>PARECER</b>	<b>CEED</b>	<b>129/2003</b>	<b>31/01/2003</b>

<b>CURSO OFERECIDO</b>			
<b>CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA</b>			
NATUREZA DO ATO DE AUTORIZAÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	NÚMERO	DATA
<b>PARECER</b>	<b>CEED</b>	<b>87/2012</b>	<b>18/01/2012</b>

## **1- OBJETIVOS**

Proporcionar a construção do conhecimento e a formação integral do ser humano, expandindo suas potencialidades e respeitando suas limitações, desenvolvendo no aluno o espírito científico, o senso crítico, a capacidade criadora, tornando-se um sujeito ativo na sociedade e proporcionando condições para desenvolver o aprendizado ao longo de toda a vida.

### **1.1-OBJETIVOS DOS NÍVEIS**

#### **1.1.1. Objetivo do Ensino Fundamental I**

Desenvolver o autoconhecimento, a criatividade, a autoestima, a sensibilidade e a afetividade, tornando o aluno sujeito capaz de pensar e agir com aprendizagem significativa para o cotidiano e para a vida. Criar um espaço dinâmico, desafiador através de vivências práticas nos mais diversos espaços e que façam sentido aos alunos. Desenvolver a alfabetização/letramento através da ludicidade, oralidade, leitura e escrita, da pesquisa, pedagogia de projetos e de práticas pedagógicas inovadoras.

#### **1.1.2. Objetivo do Ensino Fundamental II**

Oportunizar ao aluno espaços de integração, de vivências culturais de modo a permitir o desenvolvimento da leitura, da escrita, da interpretação e do raciocínio lógico, utilizando os mais diversos saberes das ciências e das novas tecnologias no processo metodológico priorizando a construção do conhecimento em correlação ao contexto atual. A aprendizagem acontece na pesquisa, na leitura e no fazer pedagógico.

### **1.1.3. Objetivo do Ensino Médio**

O Ensino Médio, fase de transição e de muitas mudanças, objetiva criar meios para pesquisa a fim de tornar o aluno protagonista na investigação e na busca de respostas , em um processo de (re) construção de conhecimentos através de materiais didáticos atualizados, dinâmicos e adequados às novas práticas pedagógicas.

Visa formar o aluno para que ele seja capaz de desenvolver a autonomia intelectual, explorar as atividades de forma interdisciplinar e aprimorar as habilidades de escrita, argumentação, coerência textual e capacidade de raciocínio.

## **2-ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

### **2.1. PLANOS DE ESTUDOS**

É o documento que expressa a organização curricular e as opções da escola fundamentadas no Projeto Pedagógico. É elaborado pelo corpo docente, a partir das sugestões emanadas da comunidade escolar e da Entidade Mantenedora. Constitui base para a elaboração do Plano de Trabalho do professor. Compete à Entidade Mantenedora a aprovação dos Planos de Estudos.

A escola proporciona, aos alunos com necessidades educacionais especiais, uma adequação curricular que atenda as necessidades individuais.

### **2.2. PLANOS DE TRABALHO DO PROFESSOR**

É o documento que expressa o planejamento do professor quanto às atividades e conteúdos desenvolvidos durante as aulas. É elaborado pelo professor em consonância com os Planos de Estudos e o Projeto Pedagógico da Escola.



## **2.3. REGIME ESCOLAR**

A escola adota o regime seriado anual para o Ensino Fundamental I, que corresponde da 1ª a 5ª série; para o Ensino Fundamental II, que corresponde da 6ª a 9ª série e para o Ensino Médio. O Ensino Fundamental I 1ª e 3ª série é desenvolvido sob a forma de currículo por atividades, 4ª a 9ª série do Ensino Fundamental I e II e do Ensino Médio são desenvolvidos através de Componentes Curriculares.

A carga horária e os dias letivos obedecem à legislação vigente.

## **3. REGIME DE MATRÍCULA**

### **3.1. CONDIÇÕES PARA INGRESSO**

A matrícula é um ato formal que vincula o aluno à Escola e lhe confere a condição de aluno. A matrícula é efetivada de acordo com as normas estabelecidas pela Mantenedora. No ato da matrícula, solicitam-se documentos conforme orientação da Mantenedora e legislação vigente.

### **3.2. FORMAS DE INGRESSO**

A Escola matricula alunos da própria escola, alunos novos, alunos transferidos e alunos sem comprovação de escolaridade anterior, conforme legislação vigente.

As matrículas e rematrículas serão efetuadas para um ano letivo e devem estar de acordo com as normas e calendário expedido pela Escola. O compromisso da família consiste em prestar o máximo de apoio à Escola para quem confiou a corresponsabilidade de educação do seu filho.

### 3.3. CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

O número de alunos para a constituição das turmas do Ensino Fundamental I e II e do Ensino Médio é estabelecido conforme a legislação vigente. A escola observa o número mínimo de alunos que garantam a manutenção da turma.

## 4. PROCESSO PEDAGÓGICO

### 4.1. METODOLOGIA DE ENSINO

A ação pedagógica é caracterizada por uma metodologia dinâmica que integra as ações de reflexão – ação – interação – construção, por meio da organização do pensamento numa relação dialógica que resulta no desenvolvimento de habilidades e competências, na construção do conhecimento com participação consciente, alegre e comprometida de alunos e professores, com clareza de objetivos, estratégias e recursos.

O aluno é desafiado a aprender a aprender, aprender a ser, aprender a conviver, aprender a fazer, pois o processo da aprendizagem é permanente. O detalhamento da metodologia da Escola está descrito nos Planos de Estudos.

### 4.2. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Na avaliação do processo ensino e aprendizagem prevalecem os resultados obtidos ao longo do período letivo e os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, tendo por princípio a garantia do desenvolvimento integral do aluno e do seu sucesso escolar.

A avaliação do processo ensino-aprendizagem está pautada nas seguintes bases:

- ação diagnóstica de caráter investigativo, buscando identificar avanços e dificuldades do processo ensino-aprendizagem;
- ação processual/contínua, identificando a aquisição de conhecimentos e dificuldades de aprendizagem dos alunos, permitindo a correção dos desvios e intervenção imediata;
- ação cumulativa considerando cada aspecto progressivo do conhecimento;
- ação participativa e emancipatória, assumindo caráter democrático em que os agentes envolvidos analisam e manifestam sua autonomia no exercício de aprender e ensinar.

Os instrumentos utilizados nas avaliações são: observação direta, testes, trabalhos e pesquisas individuais e/ou em grupo, análise de desempenho, produções criativas dos alunos, provas e outros, previamente expresso pelo corpo docente e analisados pelo Serviço de Coordenação Pedagógica.

O ano letivo é dividido em três trimestres, sendo que a avaliação em cada um dos três trimestres é realizada no mínimo com três ou mais instrumentos de avaliação. Os registros das avaliações realizadas são feitos pelo professor titular em instrumento próprio permitindo o acompanhamento do processo avaliativo de cada aluno.

#### 4.3. EXPRESSÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

O desempenho dos alunos do Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio é comunicado aos pais e/ou responsáveis, trimestralmente ou quando se fizer necessário, através do informativo escolar.

A expressão dos resultados das avaliações dos alunos da 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Fundamental I é por Parecer Descritivo, sendo que os parâmetros mínimos para aprovação estão expressos nos Planos de Estudos. Na 1ª e na 2ª série do Ensino Fundamental I não há retenção dos alunos.

A expressão dos resultados das avaliações dos alunos da 4ª a 9ª série do Ensino Fundamental I e II e do Ensino Médio é por Pontos. Para aprovação final o aluno deve ter na soma dos três trimestres, no mínimo 60 Pontos, de uma escala anual de 0 a 100 pontos em cada um dos componentes curriculares. Os pontos de cada trimestre são:

- 1º trimestre – 30 pontos
- 2º trimestre – 30 pontos
- 3º trimestre – 40 pontos.

Os Pontos de cada componente curricular no decorrer dos trimestres serão alcançados conforme segue:

1º trimestre: 30 pontos, sendo 15 pontos em testes e trabalhos; 13 pontos em prova cumulativa e 2 pontos em atitudes.

2º trimestre: 30 pontos, sendo 15 pontos em testes e trabalhos; 13 pontos em prova cumulativa e 2 pontos em atitudes.

3º trimestre: 40 pontos, sendo 20 pontos em testes e trabalhos; 18 pontos em prova cumulativa 2 pontos em atitudes.

O resultado final do Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio são expressos mediante os conceitos Aprovado ou Reprovado.

A expressão dos resultados das avaliações dos alunos com necessidades educacionais especiais é por Parecer Descritivo, sendo que os objetivos desenvolvidos pelo professor serão adaptados de forma a atender as necessidades e condições de aprendizagem de cada aluno.

#### **4.4. EXPRESSÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DOS ALUNOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA**

Aos alunos recebidos por transferência com a expressão dos resultados da avaliação diferente aos adotados por esta escola é oferecida uma avaliação diagnóstica, sem alterar a forma utilizada pela escola de origem, com o objetivo de adequá-los aos parâmetros previstos por este Regimento.

Coordenação Pedagógica Escolar o acompanhamento e a orientação aos alunos que se encontram nessa situação.

A documentação referente aos procedimentos realizados é arquivada na pasta individual do aluno.

#### 4.5. ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO

A recuperação dos conhecimentos é realizada durante o processo ensino e aprendizagem, mediante acompanhamento contínuo do aproveitamento escolar do aluno. Os estudos de recuperação são desenvolvidos paralelamente ao ano letivo, e o professor, a partir dos registros efetuados, tem condições de oferecer retomada dos conhecimentos não compreendidos para que o aluno possa progredir no seu desenvolvimento. Essa retomada é oportunizada, no turno inverso, através de atividades de revisão e reforço, como aulas, trabalhos, pesquisas e outros, para superar as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelo aluno.

A escola proporciona estudos de recuperação paralela destinados a reduzir ao mínimo a reprovação em cada série, proporcionando a todos os alunos oportunidades de aprendizagem. Ao final do ano letivo, o aluno que não atingir 60 Pontos na soma dos três trimestres, é oferecido uma oportunidade adicional valendo 40 pontos que serão acrescidos aos pontos alcançados no ano. O aluno terá direito a oportunidade adicional somente quando, tiverem na soma dos três trimestres, em cada componente curricular, no mínimo 20 pontos, independente do número de componentes curriculares.

#### 4.6. CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS

A classificação em qualquer série, exceto a 1ª do Ensino Fundamental I, é feita:

- Por promoção, para alunos que cursaram com aproveitamento, a série anterior na própria escola.
- Por transferência, para alunos provenientes de outras escolas.
- Independentemente da escolarização anterior, mediante avaliação diagnóstica feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do aluno e permita sua matrícula na série adequada.

A documentação referente aos procedimentos realizados é arquivada na pasta individual do aluno.

#### 4.7. PROMOÇÃO DOS ALUNOS

##### 4.7.1. Progressão Continuada

A escola oferece progressão continuada para os alunos do Ensino Fundamental I, 1ª e 2ª série, com determinadas dificuldades de aprendizagem, permitindo ao mesmo sua promoção à série seguinte, sem prejuízo de sequência curricular.

##### 4.7.2. Progressão Parcial

A escola oferece progressão parcial aos alunos do Ensino Fundamental I, 4ª e 5ª série, da 6ª a 8ª série Fundamental II e Ensino Médio, da 1ª e 2ª série, o que permite ao aluno matricular-se na série seguinte, se for reprovado em apenas um componente curricular.

O aluno recebido por transferência de outra escola e que apresente progressão

parcial somente em um componente curricular é matriculado na série para qual foi classificado. O aluno recebido por transferência de outra escola e que apresente progressão parcial em dois ou mais componentes curriculares é matriculado na série já cursada.

O regime de progressão parcial constitui-se de estudos orientados, trabalhos e aulas no turno inverso, sendo no mínimo 10% da carga horária constante no Plano de Estudos, com vistas a sanar as aprendizagens não efetivadas.

#### 4.8. RECLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS

É realizada a reclassificação de alunos oriundos de estabelecimentos de ensino situados no país ou no exterior, que apresentem organização curricular diferente da adotada pela escola. A reclassificação é feita a partir da análise dos documentos escolares apresentados, com base nas normas curriculares gerais e mediante a realização de uma avaliação diagnóstica, com vistas a integrar o aluno na série adequada ao seu estágio de desenvolvimento e às suas possibilidades de crescimento.

O processo de reclassificação é coordenado pelo Serviço de Coordenação Pedagógica da Escola, sendo que a documentação referente aos procedimentos realizados é arquivada na pasta individual do aluno.

#### 4.9. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS CONCLUÍDOS COM ÊXITO

A escola aproveita estudos concluídos com êxito através da análise da documentação apresentada pelo aluno, verificando quais os componentes curriculares poderão ser aproveitados, considerando a proposta curricular da escola, para que o aluno possa prosseguir seus estudos, tendo como base os princípios de aprendizagem.

A solicitação do aproveitamento de estudos deve ser feita no ato da matrícula e por escrito, sendo que a mesma é arquivada na pasta individual do aluno.

A análise da documentação do aluno para determinar o aproveitamento de estudos é feita pelo Serviço de Coordenação Pedagógica.

#### 4.10. ESTUDOS DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR

A escola proporciona estudos de adaptação curricular ao aluno que apresentar ausência de conhecimentos, habilidades e competências constantes no Plano de Estudos e que são indispensáveis à aprendizagem e prosseguimento de seus estudos. Os estudos de adaptação curricular são realizados através de estudos especiais durante o ano letivo.

A análise da documentação do aluno para determinar a necessidade dos estudos de adaptação curricular é realizada pelo Serviço de Coordenação Pedagógica.

A documentação referente aos procedimentos realizados é arquivada na pasta individual do aluno.

#### 4.11. AVANÇO

Ao aluno que apresentar nível de desenvolvimento superior em relação às competências e habilidades definidas para a série que frequenta, a escola oferece a possibilidade de avançar para a série seguinte, como estratégia de progresso individual e contínuo no crescimento do aluno.

O avanço é definido mediante avaliação diagnóstica da aprendizagem, organizada pelos professores titulares com o apoio do Serviço de Coordenação Pedagógica.



A documentação referente aos procedimentos realizados é arquivada na pasta individual do aluno.

#### 4.12. CONTROLE DA FREQUÊNCIA

A frequência mínima para aprovação é de 75% do total de horas letivas. Os alunos infrequentes por motivo de doença recebem tratamento especial, conforme legislação vigente.

#### 4.13. ESTUDOS COMPENSATÓRIOS DE INFREQUÊNCIA

São oferecidos estudos compensatórios de infrequência aos alunos que ultrapassam o limite de 25% de faltas, mas que apresentarem rendimento suficiente. Os estudos compensatórios de infrequência têm a finalidade de desenvolver conhecimentos, habilidades e competências que o aluno não tenha desenvolvido em razão de sua infrequência.

Os estudos compensatórios de infrequência são presenciais, realizados no turno inverso, registrados em documento próprio e são organizados pelos professores titulares e coordenados pelo Serviço de Coordenação Pedagógica.

A documentação referente aos procedimentos realizados é arquivada na pasta individual do aluno.

#### 4.14. DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

A escola expede histórico escolar e certificado de conclusão de curso aos alunos que concluem os estudos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio. Quando solicitado, a escola expede declaração de conclusão de série.

Cabe à Direção da escola atender às determinações legais no que se refere à expedição de certificados e diplomas.

## **5. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA**

### **5.1. DIREÇÃO**

A Escola Técnica Machado de Assis é dirigida por uma Direção de Ensino, legalmente habilitada nos termos da legislação em vigor para o exercício dos cargos, indicados pela Entidade Mantenedora.

A Escola Técnica Machado de Assis é assistida por Serviço de Coordenação Pedagógica, legalmente habilitada nos termos da legislação em vigor para o exercício do cargo, indicado pela Direção de Ensino e aprovado pela Entidade Mantenedora.

A Escola Técnica Machado de Assis é assistida por Orientador Educacional, legalmente habilitado nos termos da legislação em vigor para o exercício do cargo, indicado pela Direção de Ensino e aprovado pela Entidade Mantenedora.

A Escola Técnica Machado de Assis é assistida por Psicólogo Escolar e por Especialista em Atendimento Educacional Especializado, legalmente habilitado nos termos da legislação em vigor para o exercício do cargo, indicado pela Direção de Ensino e aprovado pela Entidade Mantenedora.

## 5.2. COLEGIADO PEDAGÓGICO

A Escola Técnica Machado de Assis possui uma Equipe Diretiva, órgão consultivo, de estudo, e que tem por finalidade favorecer o desenvolvimento harmônico dos cursos. É constituída pelo Diretor; Vice-Diretor; Serviço de Coordenação Pedagógica; Orientação Educacional; Especialista em Educação Inclusiva; Psicóloga Escolar e Coordenação de Cursos.

## 5.3. ORGANIZAÇÃO DE SEGMENTOS DA COMUNIDADE ESCOLAR

### 5.3.1. Associação de Pais e Mestres

A Escola conta com uma Associação de Pais e Mestres cujo objetivo principal é a integração dessa unidade escolar com a comunidade composta pela família dos alunos.

A Associação de Pais e Mestres reger-se-á por estatuto próprio, aprovado pela Direção da Escola.

### 5.3.2. Grêmio Estudantil

O Grêmio Estudantil, instituído nos termos da legislação vigente, é uma agremiação de finalidade recreativa, cultural e cívica, constituída de alunos, funcionários e professores da Escola, com sede na própria Escola.

O Grêmio Estudantil é regido por estatuto homologado pela Direção da Escola e aprovado pelos órgãos competentes.

## **6. ORDENAMENTO DO SISTEMA ESCOLAR**

### **6.1. PROJETO PEDAGÓGICO**

O Projeto Pedagógico é elaborado em conjunto com os professores, alunos, pais e funcionários e reflete os pressupostos que embasam e fundamentam a prática pedagógica da Escola no cotidiano.

O Projeto Pedagógico da escola pode ser alterado em qualquer tempo, desde que respeitada à legislação vigente. O Projeto Pedagógico da Escola é aprovado pela Entidade Mantenedora.

### **6.2. CALENDÁRIO ESCOLAR**

O Calendário Escolar é elaborado anualmente de forma coletiva envolvendo os integrantes da comunidade escolar, atendendo o disposto na legislação vigente, em consonância com as orientações da Entidade Mantenedora.

O calendário escolar é aprovado pela Entidade Mantenedora.

### **6.3. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

A escola oportuniza atendimento educacional especializado e quando necessário faz os encaminhamentos devidos.

#### 6.4. NORMAS DE CONVIVÊNCIA

As normas de convivência são elaboradas pela direção, professores, alunos, pais, Serviço de Orientação e Coordenação Pedagógica, com base nos princípios de respeito diálogo, responsabilidade e convivência. A aprovação é feita em assembleia da Associação de Pais e Mestres e do Grêmio Estudantil e divulgada através do guia da família.

#### 6.5. CASOS OMISSOS

Os casos omissos são resolvidos pela Direção, ouvida a Mantenedora em acordo com a legislação vigente.